Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 34/2012

CONTRATA ASSESSOR LEGISLATIVO EM CARATER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada **Marcia Regiane Muller**, a partir de 02 de julho de 2012, para exercer o cargo de Assessor Legislativo do quadro de pessoal do Poder Legislativo, de acordo com a Lei Complementar 017 de 18/10/2007, com vigência até 15/12/2012.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29 de junho de 2012.

Paulo Henrique Brolini Glinski
Presidente

Beto Passos
1º Secretário

Wilson Pereira
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29 de junho de 2012.